



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 328, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto nº 3.520, de 21 de junho de 2000, e no **caput** do art. 4 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, aprovado pela Resolução nº 7, de 10 de novembro de 2009, resolve:

Designar **ROGÉRIO MARINHO**, Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer a função de Membro Titular do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, como representante dos Estados e do Distrito Federal, com mandato de dois anos.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.9.2013 - Seção 2.